REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO DE DISCIPLINA, POR RAZÕES DE SAÚDE, NO TRÂMITE EXCEPCIONAL

(se for solicitar o trancamento de TODAS as disciplinas do semestre, solicite pelo formulário de TRANCAMENTO DE CURSO)

DADOS DO REQUERENTE:

NOME DO ALUNO:	
Nº MATRÍCULA:	**TELEFONE: ( )**
E-MAIL (em caixa alta e legível):	
AS DISCIPLINAS SÃO DO SEMESTRE LETIVO: _____/____	
O requerimento está sendo realizado dentro do prazo de 10 dias da caracterização da situação específica de saúde? • **SIM: _____** • **NÃO: _____** (Caso não, apresentar justificativa na página seguinte)	

Ao Sr. Coordenador de Curso,

Pelo presente, venho solicitar o TRANCAMENTO DA(S) DISCIPLINA(S) LISTADA(S) ABAIXO POR RAZÕES DE SAÚDE, NO TRÂMITE EXCEPCIONAL, nos termos do Artigo 65-A, do Regulamento Acadêmico da Graduação da UFJF – RAG, alterado pela Resolução CONGRAD nº 131/2023. Segue(m) anexo(s) o(s) documento(s) comprobatório(s).

	MOTIVO DO TRÂMITE EXCEPCIONAL marcar o(s) aplicáveis		
DISCIPLINAS A SEREM TRANCADAS: Informar código e nome da disciplina	já trancou antes	reprovado infreqüência ou nota 0	já passou do prazo regular

Juiz de Fora, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Requerente

ORIENTAÇÕES AO ALUNO: O agendamento da avaliação presencial pela perícia médica da UFJF será feito exclusivamente pelo e-mail fornecido neste requerimento, cabendo ao aluno acompanhar. Em caso de não comparecimento somente será reagendado mediante apresentação de justificativa.
Anexe o(s) documento(s) comprobatório(s) da situação de saúde. O atestado médico deve conter a assinatura e CRM do médico. Não é obrigatório constar o CID da doença no atestado, mas, caso conste, há possibilidade do perito médico dispensar o aluno da perícia médica presencial. Caso não conste, o aluno relatará ao médico perito da UFJF o adoecimento em questão durante a perícia presencial. Somente serão aceitos atestados médicos emitidos até o último dia letivo do semestre a ser trancado (RAG, Art. 65-A).

JUSTIFICATIVA CASO NÃO ESTEJA CUMPRINDO O PRAZO DE ENTREGA DESTE REQUERIMENTO:

(10 dias a partir da caracterização da situação específica de saúde - RAG, Art. 65-A)

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____